



Indicação Nº 9597/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Protocolo Municipal para Acolhimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Situações de Crise de Desregulação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Protocolo Municipal para Acolhimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Situações de Crise de Desregulação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, a realização de estudos para criação do Protocolo Municipal para Acolhimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Situações de Crise de Desregulação, visando padronizar diretrizes de atendimento humanizado, fortalecer a atuação integrada da rede pública e proporcionar maior segurança às pessoas autistas, seus familiares e aos profissionais envolvidos.

As crises de desregulação podem ocorrer em diferentes ambientes e serviços públicos, sendo caracterizadas por intensa sobrecarga emocional e sensorial, exigindo uma abordagem



adequada, respeitosa e compatível com as necessidades individuais da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A inexistência de procedimentos padronizados pode gerar dificuldades no atendimento, aumentar o sofrimento da pessoa em crise e comprometer a efetividade das intervenções realizadas.

Os estudos poderão contemplar a elaboração de diretrizes para acolhimento humanizado, redução de estímulos sensoriais sempre que possível, formas adequadas de comunicação, procedimentos para contato com familiares ou responsáveis, definição de fluxos de encaminhamento, integração entre os serviços municipais e orientações específicas para atuação dos profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública e demais áreas que realizam atendimento direto à população.

Além disso, poderão ser avaliadas ações de capacitação periódica dos servidores municipais, elaboração de materiais orientativos, definição de protocolos de atuação intersetorial, criação de fluxos de referência e contrarreferência entre os serviços públicos, bem como a adoção de boas práticas que promovam um atendimento mais seguro, acolhedor e respeitoso às pessoas com TEA em situações de crise.

A implantação do protocolo poderá ocorrer de forma gradual, observando as competências de cada secretaria e respeitando as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para a qualificação permanente da rede municipal de atendimento.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, certo de que a criação do Protocolo Municipal para Acolhimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista em Situações de Crise de Desregulação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, para a qualificação do atendimento prestado pelos serviços municipais e para a promoção de um acolhimento mais humanizado, seguro e respeitoso às pessoas autistas e suas famílias no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9597/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 - 13/08/2026 10:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FY9X-QY0H-TA60-1YAW



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9597/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19281/2026 - 13/08/2026 10:46 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: FY9X-0Y0H-TA60-1YAW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FY9X0Y0HTA601YAW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FY9X-0Y0H-TA60-1YAW

